



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 8ª. SESSÃO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019**

**SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às dezessete horas, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleitoral Carmelita Brasil, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral Waldir Leôncio Júnior, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, a Desembargadora Eleitoral Maria Ivatônia B. dos Santos, o Desembargador Eleitoral Daniel Paes Ribeiro, o Desembargador Eleitoral Telson Ferreira, o Desembargador Eleitoral Erich Endrillo Santos Simas, o Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral José Jairo Gomes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

**J U L G A M E N T O S**

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 18-65.2015.6.07.0010**

**RELATOR: DESEMBARGADORA ELEITORAL MARIA IVATÔNIA B. DOS SANTOS**

Assunto: Embargos de Declaração opostos em face do acórdão que não conheceu do recurso do embargante.

Embargante: D. C. e I. de P. e P. P. LTDA - ME

Advogado: Dr. Eduardo Jorge Sarmiento Mendes - OAB/DF nº 26.834

Embargado: M. P. E.

**Decisão:** Após o voto da eminente Relatora dando provimento aos embargos de declaração, no que foi acompanhada pelos Desembargadores Eleitorais J. J. Costa Carvalho, Daniel Paes Ribeiro e Telson Ferreira, pediu vista dos autos o Desembargador Eleitoral Erich Endrillo Santos Simas. O Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna aguarda.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 50-66.2016.6.07.0000**

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR**

Assunto: Prestação de Contas de Partido Político – Exercício 2015

Requerente: Partido da República - PR/DF

Requerente: José Salvador Bispo de Oliveira - Presidente

Requerente: Gilmar Braz de Queiroz - Tesoureiro

Advogados: Dr. Joaquim Oliveira Lima - OAB/DF nº 12.040

**Decisão:** Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente relator. Decisão unânime.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 67-39.2015.6.07.0000**

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL HECTOR VALVERDE SANTANA**

Assunto: Prestação de Contas de Partido Político – Exercício 2014

Requerente: Partido Socialista Brasileiro - PSB/DF

Requerente: Marcos de Alencar Dantas, Presidente

Requerente: Maria Valéria Lemos Vasconcelos, Tesoureiro

Advogados: Dra. Gabriela Rollemberg - OAB/DF nº 25.157 e outros

**Decisão:** Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente relator. Decisão unânime.

Proferiu sustentação oral o Senhor advogado Rodrigo Pedreira - OAB/DF nº 29.627, patrono dos requerentes.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA \_\_\_\_\_, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente deste Tribunal.

Brasília, 18 de fevereiro de 2019.

Desembargadora Eleitoral CARMELITA BRASIL  
Presidente